ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

P O R T A R I A Nº 28

AUTORIZA VIAGEM DE VEREADORES À PORTO ALEGRE.

Vereador LUIZ CLAUDIO LEINDECKER, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Os Vereadores Leão Londres R. da Silva e Neuza Vargas, são autorizados a viajarem à Porto Alegre, dia 30/03/90, para audiência na SURBAM e na DPM, juto ao Sr. Oscar Breno Stahnke , com a finalidade de tratar sobre a análise do Projeto II da Lei Orgânica Municipal, devendo os mesmos, após o regresso, apresentar relatório sobre a audiência.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 29 de março de 1990.

Ver. Luiz Claudio Leindecker
Presidente

Digitalizado com CamScanner